



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Coxim

LEI Nº 900/98, DE 23/12/98

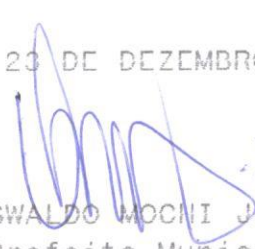
"Declara de UTILIDADE PÚBLICA, a Comunidade para Recuperação de Dependentes pelo Trabalho e Oração Regida pelo Espírito Santo - CO-REDENTORES / AMOR EXIGENTE DE COXIM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a Comunidade para Recuperação de Dependentes pelo Trabalho e Oração, Regida pelo Espírito Santo CO-REDENTORES / AMOR EXIGENTE DE COXIM/MS, Sociedade Civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, fundada nesta cidade em 02 de maio de 1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE DEZEMBRO DE 1998.


OSWALDO MOCHINI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS